



Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas - MG
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.
Rua Padre Sérgio, nº 237 – Bairro: Centro
Tel: (35) 3472-1428
E-mail: secretariaobras@cachoeirademinas.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO COMPLEMENTAR

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços adicionais que foram acrescentados ao projeto original elaborado pela empresa ICTHUS Engenharia, técnicas de execução e os materiais a serem empregados durante a execução da AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM URBANA do Município de Cachoeira de Minas – MG.

1. PRELIMINARES

1.1. Canteiro de Obras

Considerando que os serviços a serem realizados ocorrerão na região central da cidade e devido ao alto fluxo de transientes, deverá ser executado um fechamento em tapumes de compensado no alinhamento das calçadas em ambos lados da rua. Esse fechamento deverá ser feito em etapas: primeiro no trecho que se inicia na esquina da Rua Resende com a Rua Cônego Braga terminando na esquina da Rua Resende com a Rua Ernani Guersoni. Ao término dos serviços de assentamento de tubos de concreto e reaterro das valas neste primeiro trecho, os tapumes deverão ser removidos e instalados no segundo trecho que se inicia na esquina da Rua Resende com a Rua Ernani Guersoni e vai até a esquina da Rua Resende com a Rua Monsenhor Aristides. Finalizando o assentamento dos tubos de concreto e o reaterro das valas, o fechamento em tapumes poderá ser removido.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (equipamento de proteção individual) aos funcionários, recolher os encargos sociais referentes aos funcionários que trabalharem na obra e possuir Responsável Técnico capacitado e com ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.



Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas - MG
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.
Rua Padre Sérgio, nº 237 – Bairro: Centro
Tel: (35) 3472-1428
E-mail: secretariaobras@cachoeirademinas.mg.gov.br

Todos os materiais de acabamento necessários para a execução da obra deverão ter concordância e aprovação do Secretário de Obras e do engenheiro responsável pela fiscalização.

A obra deverá ser entregue completamente limpa e sem entulhos no local.

Cachoeira de Minas, 30 de março de 2022

Gustavo Carvalho Siqueira
CREA-MG 250754MG